

**TERMO DE QUITAÇÃO DE PAGAMENTO VINCULADO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM  
IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS**

**Locador:** Imobiliária Prolar LTDA

**Locatário:** José Carlos Veras dos Santos

**Competência:** Dezembro 2019

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **JOSÉ CARLOS VERAS DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob n. 039.874.614-11, pagou a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) através de boleto bancário pago em 16/12/2019, referente ao aluguel do período de 01 de Dezembro a 31 de Dezembro de 2019, das salas comerciais descritas nas Matrículas n. 92555 sala 503 e n. 92556 sala 504, localizadas na Rua Arnóbio Marques n. 253, Edifício Empresarial Engenheiro José Camilo Brito, Bairro Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50100-130.

Por ser expressão da verdade, subscrevo o presente.

De Pernambuco/PE para Brasília/DF, 18-de Dezembro de 2019.

  
IMOBILIÁRIA PROLAR LTDA

CNPJ: 08.894.693/0001-15

MARIA DO CARMO ALBUQUERQUE LINO DA SILVA

CPF 620.568.084-04 e RG sob n.886.347 (SSP/PE)

Rua Arnóbio Marques, n. 253, sala 1402, Empresarial Camilo Brito, Bairro Madalena, Recife/PE,  
CEP: 50.100-130